



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018



Série

Número 30

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 57/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 40/2014, de 10 de abril, respeitante aos encargos orçamentais previstos para a “Reabilitação e Regularização da Ribeira de Santa Luzia, troço urbano (Km 0 + 386,38 ao Km 1 + 860,05)”, processo n.º 221/2011, no montante global de € 9.590.000,00.

Portaria n.º 58/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Elaboração do Projeto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de João Gomes” processo n.º 133/2010, no montante global de € 405.000,00.

Portaria n.º 59/2018

Altera os n.ºs 1, 2 e 4 da Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, respeitante aos encargos orçamentais previstos para a “Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava - Projetos de Especialidades”, processo n.º 9/2016, no montante global de € 99.000,00.

Portaria n.º 60/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 433/2017, de 3 de novembro, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a obra “Remodelação da Escola Básica e Secundária de Machico - Obra ao Abrigo da Garantia”, processo n.º 147/2004, no montante global de € 223.172,42.

Portaria n.º 61/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 155/2011, de 20 de outubro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 – Canalização do Ribeiro da Corujeira (2.ª fase) - Monte”, processo n.º 246/2011, no valor global de € 1.275.000,01.

Portaria n.º 62/2018

Altera os pontos n.º 1 e 2 da Portaria n.º 60/2016, de 24 de fevereiro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Elaboração do Projeto de Regularização do Troço Final da Ribeira da Madalena do Mar”, processo n.º 41/2011, no montante global de € 94.500,00.

Portaria n.º 63/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 137/2006, de 17 de novembro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Assessoria Técnica para a Apreciação das Propostas e do Desenvolvimento do Projeto do Hospital Central da Madeira”, processo n.º 77/2006, no montante global de € 367.000,00.

Portaria n.º 64/2018

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a obra “Escola Básica e Secundária Francisco Freitas Branco - Porto Santo”, processo n.º 18/2016, no montante global de € 4.743.718,21.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 57/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 40/2014, de 10 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA, TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)” - Processo n.º 221/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 238/2014, de 16 de dezembro, n.º 134/2015, de 05 de agosto, n.º 211/2015, de 5 de novembro, n.º 51/2016, de 23 de fevereiro e n.º 32/2017, de 9 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 40/2014, de 10 de abril, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 40/2014, de 10 de abril, passam a ter a seguinte redação:

1. “Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA, TROÇO URBANO (KM 0 + 386,38 AO KM 1 + 860,05)”, processo n.º 221/2011, no montante global de € 9.590.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 0,00
Ano económico de 2016.....	€ 8.057.291,12
Ano económico de 2017.....	€ 1.365.384,47
Ano económico de 2018	€ 167.324,41

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51017, Fontes de Financiamento 191 e 232 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada aos 12 dias de fevereiro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 58/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” - Processo n.º 133/2010.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 58/2016, de 24 de fevereiro, e n.º 55/2017, de 23 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” processo n.º 133/2010, no montante global de € 405.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010.....	€ 141.750,00
Ano económico de 2011.....	€ 202.500,00
Ano económico de 2012.....	€ 0,00
Ano económico de 2013.....	€ 12.150,00
Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 0,00
Ano económico de 2016.....	€ 0,00
Ano económico de 2017.....	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 0,00
Ano económico de 2019.....	€ 48.600,00

2. A verba necessária para o ano económico de 2019 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2019.”

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/12.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 59/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à aquisição

ção de serviços “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 9/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 409/2017, de 17 de outubro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1, 2 e 4 da Portaria n.º 635/2016, de 29 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 9/2016, no montante global de € 99.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 84.675,00
Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018	€ 8.595,00
Ano económico de 2019	€ 5.730,00

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51359, Fonte de Financiamento 192 e 219 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2018.

- A verba necessária para o ano económico de 2019 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2019.”

- Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/12.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 60/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 433/2017, de 03 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - OBRA AO ABRIGO DA GARANTIA” - Processo n.º 147/2004.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 433/2017, de 03 de novembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 433/2017, de 03 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a obra “REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - OBRA AO ABRIGO DA GARANTIA”, proces-

so n.º 147/2004, no montante global de € 223.172,42, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017	€ 10.638,56
Ano económico de 2018	€ 212.533,86

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50358, Fonte de Financiamento 192 e Classificação económica 02.02.03.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018.”

- Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/12.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 61/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 155/2011, de 20 de outubro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “INTEMP.FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CORUJEIRA (2.ª FASE) - MONTE” - Processo n.º 246/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 120/2012, de 06 de setembro, n.º 151/2014, de 28 de agosto, n.º 197/2014, de 14 de novembro, n.º 232/2016, de 17 de junho e n.º 86/2017, de 23 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 155/2011, de 20 de outubro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 155/2011, de 20 de outubro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP.FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CORUJEIRA (2.ª FASE) - MONTE”, processo n.º 246/2011, no valor global de € 1.275.000,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011	€ 0,00
Ano económico de 2012	€ 0,00
Ano económico de 2013	€ 0,00
Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 0,00
Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 190.923,96
Ano económico de 2018	€ 1.084.076,05

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50250, Fonte de Financiamento 191 e 232 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018.”

- Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/12.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 62/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 60/2016, de 24 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR” - Processo n.º 41/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 57/2017, de 23 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 60/2016, de 24 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 60/2016, de 24 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

- Os encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO TROÇO FINAL DA RIBEIRA DA MADALENA DO MAR”, processo n.º 41/2011, no montante global de € 94.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012.....	€ 33.075,00
Ano económico de 2013.....	€ 47.250,00
Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 0,00
Ano económico de 2016.....	€ 0,00
Ano económico de 2017.....	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 0,00
Ano económico de 2019.....	€ 14.175,00

- A verba necessária para o ano económico de 2019 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2019.”

- Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/12.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 63/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 137/2006, de 17 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ASSESSORIA TÉCNICA PARA A APRECIACÃO DAS PROPOSTAS E DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA” - Processo n.º 77/2006.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 3/2007, de 12 de janeiro e n.º 111/2017, de 5 de abril.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 137/2006, de 17 de novembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 137/2006, de 17 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

- Os encargos orçamentais previstos para a “ASSESSORIA TÉCNICA PARA A APRECIACÃO DAS PROPOSTAS E DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”, processo n.º 77/2006, no montante global de € 367.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006.....	€ 0,00
Ano económico de 2007.....	€ 0,00
Ano económico de 2008.....	€ 50.500,00
Ano económico de 2009.....	€ 126.600,00
Ano económico de 2010.....	€ 0,00
Ano económico de 2011.....	€ 0,00
Ano económico de 2012.....	€ 0,00
Ano económico de 2013.....	€ 79.125,00
Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 0,00
Ano económico de 2016.....	€ 0,00
Ano económico de 2017.....	€ 76.754,61
Ano económico de 2018.....	€ 34.020,39

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51824, Fonte de Financiamento 192 e classificação económica 02.02.13.S0.00 e 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2018.”

- Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 64/2018

de 27 de fevereiro

Através da Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO” - Processo n.º 18/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 322/2017, de 1 de setembro, e n.º 374/2017, de 13 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a obra “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FRANCISCO FREITAS BRANCO - - PORTO SANTO”, processo n.º 18/2016, no montante global de € 4.743.718,21, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018	€ 3.415.487,48
Ano económico de 2019	€ 1.328.230,73

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51548, Fonte de

Financiamento 192 e 219 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2018.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)